

## **PROJETO DE LEI CM Nº 071-02/2014**

Denomina de Rua “Elmiro Alberto Weiand” a Rua sem denominação, localizada no Bairro São Cristóvão, com início no final da Rua Guanabara, paralela a ERS 130, finalizando no confronto com a Rua Fábio Brito de Azambuja.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “Elmiro Alberto Weiand” a Rua sem denominação, localizada no Bairro São Cristóvão, com início no final da Rua Guanabara, paralela a ERS 130, finalizando no confronto com a Rua Fábio Brito de Azambuja, no município de Lajeado, conforme identificado no mapa em anexo, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de novembro de 2014.

Sergio Luiz Kniphoff  
Vereador

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Elmiro Alberto Weiand nasceu no dia sete de junho de 1916 em Santa Clara do Sul. Casou-se no dia vinte e nove de maio de 1937 com Luiza Norma Arenhard, com quem teve três filhos: Vera Maria Weiand, Jacó Edmundo Weiand e Antônio Claudir Weiand.

Desde jovem até o ano de 1953 foi agricultor, ano em que comprou de seu irmão uma oficina mecânica na Vila de Santa Clara do Sul.

Em maio de 1957 a família veio morar em Lajeado, onde auxiliado pelos irmãos começou a empresa "Irmãos Weiand Cia Ltda". Era o início de uma empresa que mais tarde negociaria diversas marcas de automóveis, caminhões, fazendas, supermercado e hotel. Elmiro Alberto Weiand veio a falecer em quatro de dezembro de 1995.

Certos da aprovação do presente Projeto de Lei, pelos nobres edis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Sergio Luiz Kniphoff  
Vereador